

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJ. ESTRATÉGICOS



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

01 - INTERESSADO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA

Endereço: PALACETE FERNANDO GUILHON - PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº

199, CENTRO - BAIÃO/PA

02 - PROPRIETÁRIO

Nome: JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS LIMA

CPF: 154.486.222-91

Endereço: Rodovia Transcametá km 60 , S/N.

03 - OBJETIVO

Objetivo do presente trabalho é a determinação do valor de mercado do imóvel (terreno, construção), localizado na Comunidade Daniel Lucas, S/N, zona rural, no Município de Baião, para fins de locação com uso e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental.

04 - DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

O imóvel avaliado é uma construção urbana de 1 pavimento, localizado na Comunidade Daniel Lucas, S/N.

05 - PESQUISA DE VALORES

Procedeu-se levantamentos relativos à coleta de informações de imóveis em oferta ou transacionados em região próxima ao imóvel avaliado, porém, devido a falta de um mercado imobiliário, ou dados fornecidos que sirva de parâmetro para a pesquisa, não se pode obter um parâmetro comparativo material de valores, para compra, venda e locação.

Usou-se como base, a oscilação da especulação do mercado de locação de imóveis na região. Portanto, os valores usados nessa avaliação são com base nos dados que foram fornecidos até o presente momento, buscando uma média de maior e menor intensidade de valores de imóveis comercializados nas proximidades e região.



06- IMÓVEL AVALIADO



07- VALOR DO IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

A partir dos valores comparativos, teremos os seguintes valores para a locação do imóvel;

Valor mínimo: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Valor máximo: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

08- CONCLUSÃO

Com base nos valores apurados, a escolha de qualquer valor situado dentro do intervalo limitado pelos valores mínimo e máximo, conclui-se que:

O valor do imóvel (terreno, construção) para a locação, seja de R\$ 700, 00 (Setecentos reais).

Baião, 02 de Setembro de 2021.

LUIZ AFONEO MIRANDA ENGENHEIRO CIVIL CREA 904525PA